

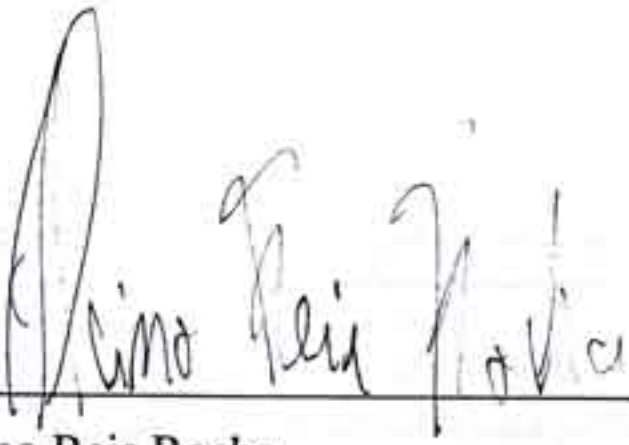


**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE**

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA**

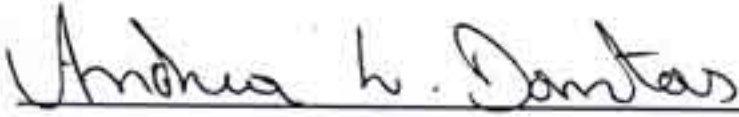
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, com início às dezenove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, sito no Ministério do Esporte, Esplanada dos Ministérios, bloco A, térreo, Brasília/DF, reuniram-se o presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, senhor Alcino Reis Rocha e os membros Senhores Alberto Saraiva, Humberto Panzetti, Ataíde Guerreiro, João Ghizoni e Maristela Gonçalves. Presentes ainda, o senhor Cleone José Garcia, a Senhora Conceição Nunes e a senhora Andrea Leguizamon Dantas, esta última, foi convidada pelo Senhor Presidente para secretariar a reunião. O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Iniciando a análise dos projetos, o presidente apresentou a pauta da reunião, organizada inicialmente com os pedidos de prorrogação de prazo, recurso e depois com os demais projetos, conforme segue: 1) **Processo 58000.00004029/2007-25**, proponente: Federação Internacional de Football 7 Society, projeto: Copa América de Seleções – Edição 2008. A Federação solicitou prorrogação do prazo inicialmente concedido para o dia 04/09/2008. Os membros aprovaram o pedido de prorrogação por unanimidade e estabeleceram novo prazo para o dia 30/10/2008. 2) **Processo: 58000.002282/2008-25**, proponente: Lançar-se para o Futuro, projeto: Escolinhas Sociais Novos Talentos do Surf, relator: Alcino Rocha. O projeto foi aprovado parcialmente na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/08/2008, no valor de R\$ 580.733,58 (quinhentos e oitenta mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). A entidade impetrou recurso para reintegrar ao projeto o valor de R\$ 1.547.773,50 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). O relator informou que a entidade não apresentou nenhum documento que comprovasse nova capacidade técnica que justificasse a reintegração das ações cortadas. Os membros rejeitaram por unanimidade o recurso. 3) **Processo 58000.004070/2007-00**, proponente: Instituto Esporte & Educação, projeto: Caravana do Esporte, valor solicitado: R\$ 2.465.195,79 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), relator: Ataíde Gil Guerreiro. O projeto foi diligenciado pelo membro relator na 5ª Reunião Extraordinária da CTLIE, realizada em 18/08/08, para que a entidade declarasse se possuía outros recursos para atendimento ao projeto. Após análise da documentação apresentada pela entidade informando não possuir outro recurso para execução do projeto, o relator manifestou-se favorável à aprovação parcial do projeto no valor de R\$ 2.264.775,79 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Os membros acompanharam o voto do relator e o projeto foi aprovado parcialmente, com prazo de captação até 31/12/2008. 4) **Processo 58000.001833/2008-33**, proponente: Associação Brasileira de Iatismo – ABRAI, projeto: Velejar é Preciso, valor solicitado R\$ 421.476,42, relator: João Ghizoni. O relator pediu vistas do projeto. 5) **Processo 58000.004234/2007-91**, proponente: Associação de Ginástica Rítmica, projeto: Projeto Agir, valor solicitado: R\$ 352.414,19 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos), relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator propõe a aprovação parcial, visto que, não foi apresentando cotação de preços do item 7 – Transporte urbano, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). O projeto foi aprovado parcialmente, por unanimidade, no valor de R\$ 351.514,19 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos), com prazo para captação até 31/12/2008. 6) **Processo**

**58000.004282/2007-89**, proponente: Fundação Pró-Esporte de Santos, projeto: Transporte, valor solicitado: R\$ 468.300,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos reais), relator: João Ghizoni. Após análise do projeto o relator verificou que o objeto proposto não encontra amparo legal no artigo 3º, inciso I, do Decreto 6.1800/07, dessa forma seu voto foi desfavorável pela aprovação. O projeto foi rejeitado por unanimidade. **7) Processo 58000.004289/2007-09**, proponente: Fundação Pró-Esporte de Santos, projeto: Ginástica Artística, valor solicitado: R\$ 373.142,70 (trezentos e setenta e três mil cento e quarenta e dois reais e setenta centavos), relator: João Ghizoni. O relator manifestou-se favorável à aprovação do projeto, de acordo com o despacho da Assessoria Técnica da Lei de Incentivo. O projeto foi aprovado integralmente, com prazo de captação até 31/12/2008. **8) Processo 58000.003203/2007-12**, proponente: Instituto Dédallus de Planejamento e Gestão das Artes e Culturas, projeto: Caminho da Paz, valor solicitado R\$ 353.432,45 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e dois e quarenta e cinco centavos), relatora: Maristela Medeiros das Neves Gonçalves. A relatora votou pela aprovação parcial no valor de R\$ 320.507,34 (trezentos e vinte mil quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Os membros acompanharam o voto da relatora e o projeto foi aprovado parcialmente, com prazo de captação até 31/12/2008. **9) Processo 58000.001261/2008-92**, proponente: Federação Paulista de Futebol Sete, projeto: Taça São Paulo de Futebol de Várzea, valor solicitado: R\$ 1.142.562,09 (um milhão cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos), relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator solicitou vistas do projeto, objetivando realizar uma análise mais detalhada. **10) Processo 58000.002394/2008-10**, proponente: Instituto Lançar-se para o Futuro, projeto: Lançar-se para o Futuro através do Esporte, valor solicitado R\$ 1.628.992,00 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais), relator: Humberto Panzetti. O relator seguiu o parecer da área técnica e votou pela aprovação parcial no valor de R\$ 1.270.174,40 (um milhão duzentos e setenta mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). O projeto foi aprovado parcialmente por unanimidade, com prazo de captação até 31/12/2008. **11) Processo 58000.004184/2007-41**, proponente: Associação Desportiva de Criciúma, projeto: Equipe de Handbol Infantil, Infante Juvenil e Adulto da AD/FME Criciúma, valor solicitado: R\$ 52.658,76 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), relator: Humberto Panzetti. O relator acompanhou o parecer da área técnica e votou pela aprovação parcial. O projeto foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 51.863,57 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de captação até 31/12/2008. **12) Processo 58000.002402/2008-94**, proponente: Federação de Artes Marciais Chinesa do DF e Entorno, projeto: Vem Lutar – Escolinhas de Artes Marciais, valor solicitado: R\$ 365.957,19, relatora: Maristela Medeiros da Neves Gonçalves. A relatora solicitou vistas do projeto. **13) Processo 58000.003698/2007-80**, proponente: Fundação Tênis, projeto: Tênis e Cidadania – II Etapa, valor solicitado: R\$ 561.198,00 (quinhentos e sessenta e um mil cento e noventa e oito reais), relator: Alberto Saraiva. O relator acompanhou o parecer da área técnica que foi desfavorável quanto à viabilidade técnica e orçamentária da entidade e votou pela rejeição do projeto. Os membros acompanharam o voto do relator e o projeto foi rejeitado por unanimidade. **14) Processo 58000.003697/2007-35**, proponente: Fundação Tênis, projeto: Tênis e Cidadania – I Etapa, relator: Alberto Saraiva. O relator acompanhou o parecer da área técnica que foi desfavorável quanto à viabilidade técnica e orçamentária da entidade e votou pela rejeição do projeto. Os membros acompanharam o voto do relator e o projeto foi rejeitado por unanimidade. Encerrada a votação, o presidente agradeceu os presentes e relembrou que a próxima Reunião da Comissão será realizada em 05/09/2008. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Andrea Leguizamon Dantas, pelo presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Alcino Reis Rocha, e demais membros.



Alcino Reis Rocha

Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte



Andrea Leguizamon Dantas

Responsável pela ata

**Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:**



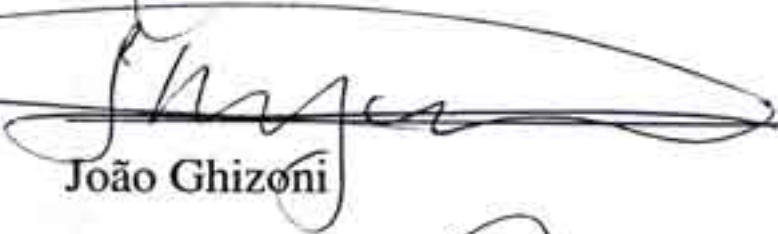
Alberto Saraiva



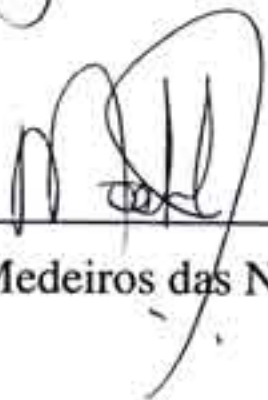
Ataíde Gil Guerreiro



Humberto Panzetti



João Ghizoni



Maristela Medeiros das Neves Gonçalves